

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br Na Portaria 891/GR/UFFS/2014, de 05 de agosto de 2014, publicada no DOU nº 149, seção 2, página 26, de 06 de agosto de 2014, **Onde se lê:** "DISPENSAR, a pedido, a servidora KYRA BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA". **Leia-se:** "DISPENSAR, a pedido, a partir de 25/07/2014, a servidora KYRA BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA".

Chapecó-SC, 12 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício

PORTARIA Nº 891/GR/UFFS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora KYRA BARROS FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretário Executivo, SIAPE Nº 2013238, para a função de Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do *Campus* Realeza, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 864/GR/UFFS/2013, de 03 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União Subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício